



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
*GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*  
*Oficial Registrador*  
Tel: (61) 3639-1790  
registroimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



# CERTIDÃO

Pagina 01

|           |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MATRÍCULA | FOLHA |                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>República Federativa do Brasil</b><br><b>Município e Comarca de Planaltina-GO</b><br><b>Cartório de Registro de Imóveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 41.064    | 014   | <b>PODER JUDICIÁRIO</b><br><b>Bel. Luiz Roberto de Souza</b><br><small>Oficial e Tabelião</small><br><b>Bel. Luiz Roberto de Souza Filho</b><br><small>Escrevente Substituto</small><br><b>G. P. Edivaldo Ivo Maia</b><br><small>Escrevente Autorizado</small><br><b>Flavio Martins de Souza</b><br><small>Escrevente Autorizado</small> | <div style="display: flex; justify-content: space-around; font-size: 1.2em;"> <span>LIVRO Nº 2 HS</span> <span>REGISTRO GERAL</span> </div> <p style="font-size: 0.8em; margin-top: 10px;">             QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 637-6337 / 637-1198 - Planaltina-GO<br/> <a href="http://www.cartorio1oficio.com.br">www.cartorio1oficio.com.br</a> e-mail: <a href="mailto:cartorio1oficio@uol.com.br">cartorio1oficio@uol.com.br</a> </p> |

**MATRÍCULA**

## REGISTROS

## AVERBACÕES

IMÓVEL: Um (1) lote de terreno urbano designado pelo no 27 (vinte e sete). da Quadra 12 (doze). Categoria Residencial. Módulo MR-02 (dois). situado no Setor Norte do Loteamento Oficial desta cidade, medindo 10,00 mts. de frente, para a Rua "C"; 30,00 mts. pelo lado direito, para o lote 28; 30,00 mts. pelo lado esquerdo, para o lote 26; 10,00 mts. de fundos, para o lote 12, perfazendo a área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados). PROPRIETARIO: O MUNICÍPIO DE PLANALTINA GOIAS. inscrito no CNPJ sob o nº 01.740.422/0001-66. REGISTRO ANTERIOR: Ins. 37 Livro Auxiliar 8-I, fls. 146/149, deste CRI. Planaltina-60, 07 de abril de 2005.

\_\_\_\_\_  
Escrevente Autorizado

Protocolo no 43.257. datado de 07.04.2003.-

R.1/M-41.064 - Nos termos do Título Definitivo de Dominio expedido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-Goiás, extraído do livro 011, fls. 165, em data de 09.11.1987, o imóvel acima matriculado foi adquirido por JOSÉ MARLINOELIO DE AGUIAR PONTES, brasileiro, casado, funcionário público, CI.RG. nº 102.665-SEP/DF e CPF. nº 042.143.231-49, residente e domiciliado na Qda.16, Conjunto P, Casa 07, em Sobradinho-DF, por compra feita ao MUNICÍPIO DE PLANALTINA, Estado de Goiás, já qualificado acima, e pelo valor de Cz\$27.000,00 (vinte e sete mil cruzados), sem condições. Foi apresentado Certidão Negativa de IPTU, quites até dezembro/2005. REGISTRO ANTERIOR: Ins. 37 Livro Auxiliar 8-I, fls. 146/149, deste CRI. Planaltina-GO., 07 de abril de 2005.  
Escrevente Autorizado.

Protocolo no 43.254, datado de 07.04.2005.

R.2/M-41.064 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas, no livro 197, fls. 129/130, em 07.04.2005, o imóvel acima matriculado foi adquirido por INACIA PEREIRA DE ARAUJO SILVA, brasileira, solteira, maior, costureira, CI.RG. nº 2.714.353-SSP/DF e CPF. nº 088.725.113-72, residente e domiciliado na Qda.01 MR-09, Casa 33, Setor Norte, nesta cidade, por compra feita a JOSÉ MARLINOELIO DE AGUIAR PONTES, já qualificado acima, e sua mulher EMILIA JACOBINO DE AGUIAR PONTES, professora, CI.RG. nº 195.477-SSP/DF e CPF. nº 028.944.752-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 26.01.1974, residentes e domiciliados na Qda.16, Conjunto P, Casa 07, em Sobradinho-DF, e pelo valor de R\$2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), sem condições. REGISTRO ANTERIOR: 1-M/41.064 deste CRI. Planaltina-Go.. 09 de maio de 2005.-

Em razão de informatização da serventia,  
os novos atos desta matrícula serão  
praticados no anverso da próxima ficha.  
Planaltina 18 de 10 de 2021



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |  |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--|-------------------------|
| MATRÍCULA<br>41.064                                                                                                                                                                                                                                                                             | FICHA<br>01F<br>FRETE |  | CNM 024984.2.0041064-49 |
| <b>República Federativa do Brasil</b><br>Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO<br>Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas<br>Gervázio Fernandes de Serra Júnior<br>Oficial Registrador |                       |  |                         |
| Livro Nº 2<br>Registro Geral                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |  |                         |

Continuação da matrícula nº 41.064, livro 2-HS, fl. 14, deste CRI.

R.3-41.064 em 18/10/2021.

**COMPRA E VENDA**  
PROTOCOLO: 119.948, de 15/10/2021.  
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 1.4444.1648170-4, firmado em Brasília-DF, em 14/10/2021.  
TRANSMITENTE: INACIA PEREIRA DE ARAUJO SILVA, já qualificada.  
**ADQUIRENTE: REBEKA RYLLARY LEITE SILVA**, brasileira, solteira, veterinária, RG nº MG-19286955 PC/MG, CPF nº 134.697.616-39, residente e domiciliada na QC 03, MC, Lote 03-B, Sala 02, Setor Norte, Planaltina-GO.  
OBJETO: O imóvel desta matrícula.  
VALOR: R\$ 70.000,00.  
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.001.00QD12.MR02.0000027.000.  
Recolhido ITBI.  
Emitida a DOI.  
Emolumentos e Fundos: R\$ 707,88, calculados com desconto de 50%.  
Escrevente: Thayná de Sousa Matias  
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.4-41.064 em 18/10/2021.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
PROTOCOLO: 119.948, de 15/10/2021.  
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 1.4444.1648170-4, firmado em Brasília-DF, em 14/10/2021.  
**DEVEDORA FIDUCIANTE: REBEKA RYLLARY LEITE SILVA**, já qualificada.  
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 298.000,00; Recursos próprios a aplicar na obra: R\$ 191.372,00; Valor destinado a compra e venda do terreno: R\$ 70.000,00; Valor da garantia: R\$ 493.000,00; Taxa de juros balcão: Nominal 7.7208% a.a; Efetiva 8.0000% a.a; Valor da primeira prestação: R\$ 2.226,20; Vencimento da primeira prestação: 13/11/2021; Prazo de financiamento: 368 meses; Prazo para construção: 08 meses. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.  
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.881,54, calculados com desconto de 50%.  
Escrevente: Thayná de Sousa Matias  
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.5-41.064 em 09/09/2022.

**CONSTRUÇÃO**  
PROTOCOLO: 125.619 de 08/09/2022.  
FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 08/09/2022.  
De acordo com o Alvará de Construção nº 468/2021 e Habite-se nº 575/2022, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 178,35m² composta de: 01 garagem, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 03 suítes, 01 área gourmet, 01 lavanderia, 01 banheiro externo, 01 hall e 01 piscina.  
Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.012.05020/63-001  
VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 352.672,66,  
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.300,53  
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.6-41.064 em 14/04/2023

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
PROTOCOLO: 129.377 de 13/04/2023

Continua no verso.



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA  
41.064

FICHA  
01V  
VERSO

CNM 024984.2.0041064-49

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.2065943-1, firmado em Brasília-DF, em 11/04/2023.

Procedo a presente para constar que a alienação fiduciária registrada no R.4 fica CANCELADA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48

SELO: 00982304112781525430085

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.7-41.064 em 14/04/2023

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 129.377 de 13/04/2023

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.2065943-1, firmado em Brasília-DF, em 11/04/2023.

TRANSMITENTE: REBEKA RYLLARY LEITE SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAMILA CRISTINA COSTA SILVA, brasileira, divorciada, advogada, RG. nº CNH nº 07564264271 DETRAN-GO, CPF nº 022.036.961-50, residente e domiciliada na Quadra 07, MR 08, Lote 27, Setor Norte, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 950.000,00

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 6.610,54

SELO: 00982304112781525430085

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.8-41.064 em 14/04/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 129.377 de 13/04/2023

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.2065943-1, firmado em Brasília-DF, em 11/04/2023.

DEVEDOR FIDUCIANTE: CAMILA CRISTINA COSTA SILVA, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 760.000,00; Valor da Garantia: R\$ 1.080.000,00; Desconto; Recursos próprios: R\$ 190.000,00; Taxa de juros contratada: Nominal 9.5598% a.a.; Efetiva 9.9900% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 6.608,03; Vencimento da primeira prestação: 11/05/2023; Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 6.610,54

SELO: 00982304112781525430085

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

AV.9-41.064 em 14/04/2023

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 129.377 de 13/04/2023

Procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2065943-1, Série 0423, emitida pela Caixa Econômica Federal e relativa à Alienação Fiduciária acima (R.8).

Sem emolumentos

SELO: 00982304112781525430085

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

AV.10-41.064 em 26/11/2024

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 141.330, de 07/11/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 06/11/2024, assinado pelo representante do banco credor.

Procedo à presente averbação para constar que a cédula de crédito imobiliário averbada na AV.9 fica CANCELADA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48

SELO: 00982411012787925430077.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.11-41.064 em 26/11/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Continua na próxima ficha.



CERTIDÃO

MATRÍCULA  
41.064

FICHA  
02F  
FRENTE

CNM 024984.2.0041064-49

Livro Nº 2

Registro Geral

República Federativa do Brasil  
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO  
Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas  
Gervázio Fernandes de Serra Júnior  
Oficial Registrador

PROTOCOLO: 141.330, de 07/11/2024.  
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 06/11/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 137.901, nesta serventia.  
TRANSMITENTE: CAMILA CRISTINA COSTA SILVA, já qualificada.  
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.  
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.099.427,36.  
OBJETO: O imóvel desta matrícula.  
Recolhido o ITBI.  
Emitida a DOI.  
Emolumentos e Fundos: R\$ 2.305,92.  
SELO: 00982411012787925430077.  
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 159.275, formulado em 07 de novembro de 2024, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 41.064, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 26 de novembro de 2024.

Selo: 202411.00982411212411234420087  
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

41.064